



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
CNPJ - 06.985.832/0001-90

Lei nº 551/08

Uruçuí, 01 de abril de 2008

“Dá nome a Unidade Básica de Saúde do Distrito Nova Santa Rosa e dá outras providencias”

O Prefeito Municipal de Uruçuí, Estado do Piauí, **Sr. Francisco Donato Linhares de Araújo Filho**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Uruçuí (PI) aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o denominado de Inácio Edir Caon, a Unidade Básica de Saúde do Distrito Nova Santa Rosa.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em primeiro dia do mês de abril de dois mil e oito.


Francisco Donato Linhares de Araújo Filho
Prefeito Municipal

Sancionada, Numerada, Registrada e Publicada a presente Lei no Mural da Prefeitura Municipal, em primeiro dia do mês de abril de dois mil e oito


Eliana Maria Guerra Pires de Carvalho
Chefe de Gabinete